



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 293/2026
Ofício nº 656/2026

Ibitinga, 15 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 157/2026, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 157/2026, da Câmara Municipal, referente às condições estruturais e sanitárias da EMEIEF “Delfina Gomes da Fonseca”, especialmente quanto ao forro da unidade, infestação de pombos e insuficiência de servidores para limpeza.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4590-8D47-8E4C-9A5A



Ofício SME nº 090/2026

Ref. Requerimento nº 157/2026

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES URGENTES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ACERCA DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E SANITÁRIAS DA EMEIEF “DELFINA GOMES DA FONSECA”, ESPECIALMENTE QUANTO AO FORRO DA UNIDADE, INFESTAÇÃO DE POMBOS E INSUFICIÊNCIA DE SERVIDORES PARA LIMPEZA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 157/2026, aprovado pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal, que solicita informações acerca das condições estruturais, sanitárias e operacionais da EMEIEF “Delfina Gomes da Fonseca”, a Secretaria Municipal de Educação apresenta os esclarecimentos a seguir.

A Administração Municipal possui conhecimento da situação anteriormente apresentada em relação ao forro da unidade escolar, tendo sido adotadas as providências administrativas cabíveis para sua regularização. Nesse sentido, foi formalizada a contratação de empresa especializada, por meio da Ordem de Fornecimento nº 763/2026, para execução dos serviços de manutenção necessários.

Informa-se que os serviços foram devidamente executados, contemplando os reparos necessários à adequação do forro, de modo que as inconformidades anteriormente identificadas foram sanadas, restabelecendo-se as condições adequadas de segurança e utilização dos espaços escolares. Ressalta-se que não foram identificados riscos estruturais que comprometessem a edificação como um todo, tratando-se de intervenção pontual de manutenção.

Paralelamente, a Secretaria Municipal de Educação está realizando pesquisa de preços para contratação de empresa especializada para limpeza da parte interna do forro da unidade escolar, medida complementar que visa aprimorar as condições de salubridade do ambiente.

No que diz respeito à higienização da unidade, esclarece-se que esta é realizada de forma contínua pela equipe própria de servidores da escola, cujo quadro encontra-se completo, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



os serviços executados de acordo com a demanda diária, inclusive com intensificação das ações nos ambientes que requerem maior atenção.

Já as ações de controle sanitário preventivo, como dedetização, são realizadas por empresa especializada contratada pelo Município, respeitando os prazos de validade de cada aplicação. Informa-se, ainda, que se encontra em andamento novo processo licitatório para garantir a continuidade desses serviços de forma regular e preventiva.

Em relação à Sala 7, a equipe gestora da unidade mantém monitoramento constante das condições dos espaços, adotando medidas administrativas e operacionais necessárias para manutenção da limpeza, organização e adequada utilização do local.

Quanto ao quadro de servidores, informa-se que recentemente foram contratados novos funcionários para a unidade escolar, que atualmente se encontra com a equipe completa, sendo que as atividades de limpeza e manutenção são realizadas de forma contínua, atendendo às necessidades da rotina escolar.

Em relação aos equipamentos de combate e prevenção de incêndio, esclarece-se que a regularização da situação será realizada por meio do Processo Licitatório – Concorrência nº 001/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 0677/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de instalações e adequações dos sistemas de combate e prevenção de incêndio nas unidades municipais.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação reafirma que acompanha de forma permanente as demandas da unidade escolar, adotando as providências cabíveis dentro do planejamento administrativo do Município, com o objetivo de garantir ambiente seguro, adequado e salubre para alunos e profissionais da educação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.



Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4590-8D47-8E4C-9A5A